



OE 2021

ORÇAMENTO DO ESTADO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Índice

Educação - Políticas	3
OE/2021 - Orçamento por Ações	13
DESPESA CONSOLIDADA - 2020 / 2021	
Despesa Total Consolidada por Classificação Económica	15
Dotações Específicas	16
ÁREAS DE DESPESA - 2020 / 2021	
Despesa Inicial Consolidada	18
1. Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário	
1.1. Ensino	
1.1.1. Educação Pré-Escolar	19
1.1.2. Ensinos Básico e Secundário	20
1.2. Ensino Particular e Cooperativo	21
1.3. Difusão da Cultura e Ensino da Língua Portuguesa no Estrangeiro	22
2. Educação Inclusiva	23
3. Educação e Formação de Jovens	24
4. Educação e Formação de Adultos	25
5. Ação Social Escolar	26
6. Complementos Educativos	27
7. Desporto e Juventude	28
8. Administração e Serviços Tutelados	29
9. Reserva Orçamental	31
OE/2021 - Proposta de Lei e Relatório (Extrato)	31



OE2021

ORÇAMENTO DO ESTADO

Educação – Políticas



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Orçamento por Ações 2021

Políticas

EDUCAÇÃO

O Orçamento do Estado para 2021, através do Programa Orçamental “Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar” (PO 14), permite prosseguir uma trajetória de desenvolvimento sustentável do sistema educativo e de garantia do direito à educação, em Portugal, nomeadamente, através de um conjunto de prioridades de política pública assumidas no Programa do XXII Governo.

O nosso país iniciou, em 2016, uma trajetória política e orçamental de valorização dos serviços públicos e, em particular, das políticas de educação, formação e qualificação, no sentido de superar o défice de competências, tarefa essencial para prosseguir um caminho de crescimento económico, coesão social e sustentabilidade.

Essa aposta estruturante tem passado por uma política consistente de cumprimento integral do estipulado na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Sistema Educativo, designadamente proporcionando oportunidades efetivas de frequência, de aprendizagem, inclusão e de sucesso educativo, a todas as crianças e jovens, bem como ofertas de educação, formação e qualificação de um número cada vez maior de adultos, na linha aliás dos compromissos firmados quer no âmbito da União Europeia, quer na Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável, estabelecida no quadro das Nações Unidas.

Para isso, tem-se apostado numa estratégia de, por um lado, requalificar as escolas, repor os direitos e valorizar os seus profissionais, conferindo-lhes uma maior autonomia e flexibilidade para construir os projetos educativos e curriculares com as suas comunidades educativas, e, por outro lado, ampliar o leque de parcerias, as competências dos agentes locais e de instrumentos que as escolas podem mobilizar, no sentido de garantir a inclusão e o sucesso educativo, ou seja, de construir respostas adequadas a todas as crianças, jovens e adultos, conferindo particular atenção àqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade e que, historicamente, têm sido os mais afetados pelos problemas de insucesso e abandono escolares, eles próprios propiciadores de maior vulnerabilidade e exclusão, em ciclos de pobreza que temos vindo a romper.

Existem já um conjunto de indicadores, tais como a redução consistente, gradual e muito significativa das taxas de insucesso e abandono precoce da educação e formação, que têm validado estas opções e que têm colocado a educação portuguesa a par da praticada noutras regiões da Europa. Contudo, não deixam de ser políticas necessariamente de longo espectro, abrangendo todas as escolas do país, o que implica que se prossiga este caminho nos próximos anos, segundo um princípio de estabilidade, de progressividade e de melhorias incrementais em áreas que se vão identificando como prioritárias, em cada etapa.

A concretização destes princípios gerais, em 2021, passa então por um conjunto alargado de medidas de política pública, entre as quais se destacam as seguintes.

a) Providenciar uma educação gratuita e universal

Assegurar uma educação gratuita a todas as crianças e jovens é um desígnio constitucional desde 1976, mas que nem sempre encontrou as condições para a sua efetiva operacionalização. A este propósito, podemos salientar que apenas em 2019 se disponibilizaram, gratuitamente, os manuais escolares a todos os alunos do ensino público, do 1º ao 12º ano de escolaridade, libertando assim as respetivas famílias de uma despesa anual que se cifrava, frequentemente, em várias centenas de euros e, contribuindo assim, de forma significativa, para o seu bem-estar e para a equidade social.

Trata-se de uma medida que mantém uma expressão significativa no Orçamento do Estado para 2021 e que é fundamental para assegurar este princípio constitucional, sendo ainda acrescido pela disponibilização a todos os alunos de licenças digitais que dão acesso a um conjunto muito mais alargado de conhecimento e de atividades, promovendo também a transição digital. Tanto a disponibilização dos manuais, através de um sistema generalizado de reutilização dos manuais que estão em condições para tal, como as licenças digitais permitem ainda ganhos importantes de sustentabilidade ambiental.

Neste plano, é importante destacar o investimento que tem sido feito no sentido de garantir o acesso à educação pré-escolar a todas as crianças, entre os 3 os 5 anos, enquanto período fundamental para alicerçar a inclusão e o sucesso educativos, através de um conjunto de vivências e aprendizagens basilares, e que até recentemente abrangia ainda um número insuficiente das crianças. A este propósito, as taxas de pré-escolarização têm vindo progressivamente a aumentar no nosso país, encontrando-se já em valores superiores à média europeia e estando assegurada a oferta pública suficiente, em todos os municípios, para responder à procura. Ainda assim, o Orçamento do Estado para 2021 permite reforçar o investimento na educação pré-escolar, por um lado, de forma a acompanhar o aumento da procura em determinados locais, seja pelo maior interesse das famílias, seja por um conjunto de dinâmicas territoriais e migratórias e, por outro lado, no sentido de sensibilizar algumas franjas da população que ainda não colocam os seus filhos neste nível educativo, pois a frequência é facultativa, acerca da importância desta frequência para fortalecer todo o percurso educativo subsequente. Trata-se de um trabalho necessariamente complexo, envolvendo vários ministérios, bem como exigindo a articulação com várias autarquias, processo que se tem vindo a alargar e prosseguirá em 2021.

De referir, ainda, o reforço da despesa atribuída à ação social escolar, particularmente relevante considerando que os manuais escolares, agora disponibilizados a todos os alunos, deixaram de constar nesta rubrica, permitindo assumir efetivamente um conjunto de custos com materiais escolares, alimentação, transporte, entre outras, que permitem a frequência escolar dos alunos de contextos socioeconómicos mais desfavorecidos.

b) Garantir uma educação de qualidade para todos

O Orçamento do Estado para 2021 será igualmente fundamental para prosseguir uma trajetória de promoção de uma educação de qualidade para todos. De referir, a este propósito, a consolidação da aplicação do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e da matriz curricular, enriquecida pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, que combate a estratégia de afunilamento curricular prosseguida no período das políticas de austeridade, afirmando um princípio de desenvolvimento integral das crianças e jovens, ou seja, de acesso a um conjunto amplo de competências que lhes permitem tornar-se cidadãos plenos, capazes de enfrentar os desafios do século XXI.

Este trabalho implica continuar a consolidação das competências diversificadas, por parte de todos os alunos, em áreas como a língua portuguesa, a matemática ou as ciências, acompanhando os avanços literários, científicos e pedagógicos do nosso tempo, mas implica igualmente um reforço de outras áreas de competências que são fundamentais, tais como as línguas estrangeiras, as artes, a cidadania, as tecnologias da informação e da comunicação, a atividade física e desportiva, entre outras, reforçando sobretudo as dinâmicas de trabalho experimental, práticas de avaliação interdisciplinar e de mobilização das comunidades.

De forma a concretizar este desígnio, o Orçamento do Estado permite dar continuidade a um conjunto de programas estruturantes e que envolvem todas as escolas públicas, criando oportunidades mais alargadas de aprendizagem para os nossos alunos, tais como:

- o Plano Nacional de Leitura,
- a Rede de Bibliotecas Escolares,
- a Rede de Clubes de Ciência Viva na escola,
- o Desporto Escolar,
- a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (abrangendo a Educação para a Saúde, a Educação Ambiental para a Sustentabilidade, entre outros domínios),
- o Orçamento Participativo das Escolas,
- o Plano Nacional das Artes,
- os projetos de educação bilingue (de inglês, francês e espanhol) e a oferta de ensino de outras línguas em escolas públicas portuguesas (como o mandarim ou o italiano).

A universalização da escola digital é um passo decisivo para recolocar Portugal na liderança no domínio das competências digitais, através de medidas centradas na qualidade das aprendizagens e na igualdade de oportunidades de acesso ao conhecimento digital.

Desde 2016 foram dados passos decisivos para o cumprimento desses objetivos, designadamente através do alargamento das tecnologias de informação e comunicação na matriz curricular a todos os anos do ensino básico, da disponibilização de licenças digitais, associadas ao programa de gratuidade de manuais escolares e do apoio a projetos inovadores, como o eTwinning e os clubes de programação e robótica.

Prevista no Programa do Governo e no Plano de Ação para a Transição Digital, a medida “universalização da escola digital” foi integrada no Programa de Estabilização Económica e Social, constituindo-se como um programa que assenta em quatro pilares: equipamentos e conectividade; formação de docentes; desenvolvimento e disponibilização de recursos pedagógicos digitais; desmaterialização de recursos educativos.

A execução desta medida iniciou-se em 2020, priorizando os alunos beneficiários de apoios do âmbito da ação social escolar e prossegue em 2021, visando abranger toda a comunidade escolar.

c) Construir uma escola de sucesso e de inclusão

O Orçamento do Estado para 2021 constitui um instrumento central para aprofundar o trabalho de promoção da inclusão e do sucesso educativo, concretizando os princípios constitucionais do direito à educação e da igualdade de oportunidades. A este propósito, cabe lembrar que Portugal tem ainda níveis de insucesso de abandono escolares acima da média europeia, apesar de progressos muito significativos, nomeadamente, a partir de 2015, reduzindo em mais de 30% as taxas de retenção e alcançando um mínimo histórico de 10,6%, ao nível do abandono precoce da educação e formação.

Desta forma, partindo de um enquadramento legal, elaborado com base num diálogo alargado com as escolas e consagrado no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que coloca a inclusão enquanto princípio estruturante do trabalho de todas as escolas públicas e define um conjunto de procedimentos que envolvem a generalidade dos agentes educativos, em 2021, irá incrementar-se o investimento na área da educação inclusiva, com um aumento significativo da despesa face ao ano anterior, de forma a apoiar todas as escolas a alcançarem patamares mais elevados de inclusão educativa, através do apoio de profissionais e entidades especializadas, bem como do reforço da formação de professores e da produção de recursos pedagógicos.

Neste âmbito, integra-se também a melhoria dos instrumentos de orientação vocacional e a promoção do desenvolvimento de competências sociais e emocionais, fundamentais à inclusão e sucesso educativos de todas as crianças e jovens.

O Orçamento do Estado para 2021 permite manter a redução do número de alunos por turma, medida estruturante para garantir uma educação de qualidade para todos, permitindo um acompanhamento mais próximo e personalizado de cada aluno.

Acompanhar, apoiar e monitorizar as escolas no desenvolvimento de estratégias mais eficazes de acordo com o seu contexto, no quadro da educação inclusiva, da autonomia e flexibilidade curricular e dos planos de inovação, constitui outra linha de trabalho já iniciada nos anos anteriores e que merecerá, em 2021, uma continuidade da aposta, com a consolidação dos processos e um reforço da formação.

Simultaneamente, o Orçamento do Estado para 2021 permite continuar e consolidar o trabalho de todas as escolas em prol do sucesso escolar, através dos planos de ação estratégica, com um carácter preventivo e inovador, desenhados no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

O Orçamento do Estado 2021 assegura igualmente a prioridade à consolidação e recuperação das aprendizagens, através de uma resposta estrutural e multifacetada aos desafios criados pela pandemia da Covid-19 no sistema educativo. A disponibilização de mais recursos às escolas, que permitem concretizar as orientações curriculares e respetivos instrumentos de apoio, materializa-se: no alargamento do apoio tutorial específico, decisivo para o combate ao insucesso e abandono escolares; no alargamento do crédito horário das escolas, que permite reforçar os apoios aos alunos com maiores dificuldades, operar desdobramentos e coadjuvações e reforçar o trabalho das equipas multidisciplinares de apoio à educação inclusiva; na implementação dos Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, que reforça as escolas com mais de 900 técnicos especializados; no programa de mentoria; e, na monitorização e intervenção próximas para o apoio às escolas.

Reconhecendo o peso que têm ainda as condições socioeconómicas nos resultados escolares dos alunos, este orçamento pretende reforçar o Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, dando continuidade ao trabalho de reformulação das ofertas formativas, de formação das lideranças e do desenvolvimento de projetos específicos.

Procurando consolidar respostas específicas a grupos em situação escolar de maior vulnerabilidade, combatendo de forma mais eficaz o insucesso e o abandono escolar precoce, o Orçamento permitirá reforçar a inclusão dos alunos imigrantes, através de uma revisão dos modelos de ensino do português língua não materna e de outros instrumentos como os disponibilizados no âmbito da rede de escolas para a educação intercultural, bem como

concretizar um conjunto de medidas previstas na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas.

A conjugação destas várias medidas permite, assim, que as escolas desenvolvam gradualmente modos de prevenção e intervenção mais avançados e adequados aos seus contextos, evitando assim a retenção dos alunos, medida que sabemos hoje apresenta níveis de eficácia e de equidade reduzidos.

d) Promover a qualificação dos jovens e adultos

O Orçamento do Estado para 2021 mantém o compromisso que as políticas públicas têm assumido, nos últimos anos, com o reforço das qualificações dos jovens e adultos, reduzindo o défice qualificacional que continua a ser um entrave ao crescimento económico e à coesão social, criando efetivas oportunidades de integração laboral e mobilidade social a um segmento cada vez maior da população portuguesa.

A este propósito, a expansão, valorização e dinamização do ensino profissional continuará a ser uma aposta das políticas públicas, aumentando a atratividade das ofertas de dupla certificação e a sua adequação às necessidades do tecido produtivo, através do recurso crescente ao Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação (SANQ).

Esta política passará igualmente pelo alargamento, a cada vez mais escolas, do sistema de garantia da qualidade alinhado com os padrões europeus (EQAVET), pela colaboração com outros países que se constituem como referência internacional no âmbito do ensino profissional, assim como pela participação crescente do setor empresarial e das entidades intermunicipais na identificação de necessidades de qualificação, no desenho das ofertas e dos seus conteúdos e na organização da formação em contexto de trabalho. Num contexto económico em profunda transformação, é também importante referir o investimento necessário no desenvolvimento e atualização do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), garantindo a sua permanente atualidade e relevância.

Em 2021, prossegue o alargamento da rede de Centros Qualifica e das ofertas de educação e formação de adultos, capazes de dar resposta a diferentes públicos e nos variados territórios, assim como as campanhas públicas de divulgação e formação dos profissionais.

No ano de 2021 prevê-se iniciar a medida “modernização do ensino e formação profissional” inscrita na proposta de Plano de Recuperação e Resiliência, que visa reforçar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo português, ao nível do ensino profissional e da educação de adultos, evoluindo os padrões de oferta de qualificação, alinhados com o SANQ, tendo em vista a aumentar o nível de qualificação dos jovens e da população ativa, alavancar o potencial produtivo da economia portuguesa e reduzir as desigualdades socioeconómicas e geográficas. Esta ação prevê a criação de oferta de novos cursos em áreas formativas com grande potencial na criação de valor acrescentado, como sejam, a mobilidade elétrica; energias renováveis; mecatrónica; eletromecânica; eletrónica, automação e comando; produção aeronáutica; materiais compósitos; operação e manutenção de maquinaria de engenharia de precisão; impressão 3d, operação robotizada, drones e aeronaves não tripuladas; e, construção naval, bem como, modernizar as áreas afins já existentes, em articulação com os programas Impulso Jovem STEAM e Impulso Adultos.

e) Valorizar os profissionais da educação

Garantir a valorização e a sustentabilidade da profissão docente constitui um compromisso do Governo. Neste sentido, o Orçamento do Estado 2021 permitirá acomodar os efeitos do descongelamento das carreiras, nos termos aprovados, com a progressão na carreira de uma parte significativa dos professores; as vinculações asseguradas nos últimos anos e as que se concretizarão neste ano, um fator decisivo para o reforço da estabilidade do corpo docente a lecionar nas escolas e para um paulatino e consistente reforço e renovação dos quadros.

Adequar os meios humanos ao dispor das escolas, dotando-as de melhores condições para o desenvolvimento dos seus projetos educativos, é outro objetivo a prosseguir. Com esse propósito, o Orçamento do Estado dá expressão ao reforço de pessoal não docente e à revisão dos critérios e da fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, que permitirá a vinculação definitiva de mais de três mil profissionais.

Neste âmbito, prevê-se igualmente o alargamento da formação contínua dos profissionais educativos nos diferentes níveis educativos e funções, incluindo a formação de educadores de infância, no âmbito das Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar, dando seguimento ao acordado no Compromisso de Cooperação com o Setor Social e Solidário.

f) Requalificar e modernizar as escolas

O Orçamento do Estado 2021 prevê, igualmente, a continuação do trabalho de renovação do parque escolar, beneficiando de três eixos de intervenção: um por via dos fundos europeus estruturais e de investimento, executados em parceria pela Administração Local com cofinanciamento nacional, distribuído por centenas de escolas em todo o território nacional; um segundo, através do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário, sob a responsabilidade da Parque Escolar, E.P.E.; e um terceiro resultante, diretamente, do Orçamento do Estado.

Será importante destacar, a este propósito, o elevado grau de execução dos investimentos financiados através dos Programas Operacionais Regionais do PORTUGAL 2020 e a execução dos investimentos de remoção de todas as estruturas com amianto em mais de 600 escolas públicas, de todos os níveis educativos, que não tinham ainda dotação nos fundos comunitários para esse investimento.

Tendo em conta estas diferentes fontes de financiamento, o valor de investimento aumenta significativamente no ano de 2021. Este investimento pretende incrementar e acompanhar o trabalho de requalificação e equipamento das escolas básicas e secundárias, com vista à modernização e requalificação de escolas de todos os níveis educativos, apostando na eficiência energética e na remoção definitiva de materiais de construção perigosos para a saúde humana.

Por outro lado, é importante destacar o processo de transferência de competências para os municípios que assumiram, até esta data, o quadro de competências definido pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual, o que, desde o início do ano letivo 2019/2020, permitiu melhorar a capacidade de resposta às necessidades das escolas.

g) Afirmar Portugal no mundo

Em 2021, o Programa Orçamental da Educação permitirá igualmente acompanhar e apoiar o objetivo de internacionalização e afirmação de Portugal no mundo, nos planos económico, cultural e político. Este objetivo concretiza-se através da colaboração com outros ministérios, em diversas missões no quadro dos principais organismos intergovernamentais, assim como nas parcerias com vários outros países, no quadro das relações bilaterais.

No plano educativo, será de destacar, a este propósito, o reforço do acompanhamento das Escolas Portuguesas no estrangeiro, sob a tutela do Ministério da Educação, o que permite o acesso ao sistema educativo português a um número crescente de alunos que vivem noutros países, nomeadamente, os países de língua oficial portuguesa, bem como a parceria interministerial no âmbito do ensino do Português no estrangeiro, nos diferentes níveis e modalidades educativas, e ainda os diversos projetos de cooperação que Portugal tem vindo a desenvolver, em colaboração com diversos outros países, tanto no espaço lusófono e ibero-americano, como no espaço europeu e da OCDE, contribuindo assim para níveis mais elevados de cooperação e de desenvolvimento, à escala global.

No âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2021 pretende-se contribuir para o desenvolvimento de uma Europa justa e social, valorizando a educação e formação como pilares prioritários e tendo a aprendizagem ao longo da vida, as qualificações e o reconhecimento de competências, a inovação pedagógica, a inclusão e a cidadania, como eixos específicos. Promover-se-á ainda, uma abordagem das políticas de juventude baseada nos direitos, dando especial enfoque à participação dos jovens nos processos de decisão e nas plataformas de governação.

O ano de 2021 será também marcado pelo aprofundar da cooperação transfronteiriça no domínio da educação, com o Reino de Espanha, através da consolidação e alargamento do projeto escolas bilingues de fronteira e do desenvolvimento de outros instrumentos de cooperação bilateral.

JUVENTUDE

O Orçamento do Estado para 2021 permite solidificar uma abordagem integrada e colaborativa das políticas para a juventude, nomeadamente através da continuidade da execução interministerial do Plano Nacional para a Juventude 2018-2021, bem como da sua revisão.

Uma das linhas centrais deste Plano, que será reforçado em 2021, é o desenvolvimento de um trabalho intersectorial, com objetivo de promover a emancipação e o empoderamento da população jovem, promovendo a criação de emprego e empreendedorismo jovem, em particular junto grupos mais vulneráveis ou em situação de exclusão social, enquanto parte das políticas ativas para a construção de um mercado de trabalho mais inclusivo e com mais oportunidades para os jovens. Outra das linhas que consta do Plano, e que terá um enfoque especial, é a habitação jovem, com a aposta na nova geração de políticas de habitação, exigindo a devida articulação entre diferentes áreas de Governo.

Em 2021, prevê-se também retomar o Roteiro do Associativismo Estudantil, interrompido em 2020 por causa da pandemia de COVID-19, aprofundando o processo de auscultação dos jovens, e criando uma plataforma de diálogo entre as associações estudantis e os membros do

Governo responsáveis pela área da juventude. Pretende-se, igualmente, apoiar a dinamização dos Conselhos Municipais de Juventude e criar sinergias no sentido de potenciar compromissos intermunicipais para a juventude atenta à necessidade de promover a cidadania ativa junto dos jovens, por um lado, e de construir respostas para as necessidades reais dos jovens, por outro.

No âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, serão apoiadas e dinamizadas atividades que potenciem uma aproximação da juventude à Europa, destacando a participação e o voluntariado jovem e, ainda, o debate, reflexão e sensibilização entre pares acerca dos valores da União Europeia, a democracia, direitos humanos e solidariedade. Continuará a ser privilegiada a participação forte no plano internacional, potenciado o esforço de participação e cooperação, especialmente no âmbito da União Europeia, da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e do espaço iberoamericano, assumindo um lugar de liderança no plano global, no âmbito das políticas de e para jovens.

DESPORTO

No plano desportivo, o Orçamento do Estado para 2021 prevê o financiamento de um conjunto de iniciativas que permitem reforçar a acessibilidade e a qualidade do serviço prestado na área do exercício físico, valorizando a formação e a regulação deste setor, através do envolvimento de entidades públicas e privadas. Para a prossecução deste objetivo, por um lado, e com vista ao aumento da prática da atividade física, por outro, promover-se-ão ações e projetos de fomento da prática desportiva, bem como de hábitos regulares de exercício e de atividade física, desenvolvendo novas ferramentas transversais a todas as faixas etárias e trabalhar-se-á para garantir que os contextos laborais, públicos e privados, estão ao serviço deste desígnio. De resto, será mantida a aposta na valorização da educação física e do Desporto Escolar.

O Orçamento do Estado para 2021 permitirá, igualmente, consolidar programas como o Programa Nacional de Desporto para Todos, numa lógica de reforço da inclusão e de combate às desigualdades sociais, de promoção de igualdade de oportunidades de acesso à prática da atividade física e desportiva, de valorização dos territórios de baixa densidade e de incentivo à mobilidade suave e a modos ativos de transporte.

Manter-se-ão os apoios às associações e clubes desportivos sem fins lucrativos de base local, na reabilitação do parque desportivo, através do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), que entrará no seu cinco ano de execução. Destaque, também, para o Sistema Nacional de Informação Desportiva (SNID), um instrumento cada vez mais relevante, para fomentar uma ligação direta com o cidadão através do recurso a novas tecnologias, bem como, a médio e longo prazo, para o planeamento e gestão integrada da rede de infraestruturas desportivas.

De realçar ainda o objetivo estratégico de afirmar Portugal no contexto desportivo internacional, dando prioridade ao apoio ao desporto de alto rendimento. Para isso, em 2021, serão executados os programas de preparação olímpica e paralímpica, continuamente melhorados, serão impulsionados programas de seleção desportiva que identifiquem e garantam a retenção de talentos e será reforçada a articulação entre o sistema educativo e o movimento desportivo, alargando as Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE). Será ainda continuado o investimento nos centros de alto rendimento, em parceria

com outras entidades, com vista a enquadrar, por um lado, a preparação dos melhores atletas e a garantir, por outro, uma oferta desportiva atrativa e variada para a população em geral.

O Orçamento do Estado para 2021 mantém o foco na cooperação entre autoridades, agentes desportivos e cidadãos, com vista a erradicar atitudes e comportamentos violentos, de racismo, de xenofobia e de intolerância em todos os contextos de prática desportiva. Será também aprofundado o combate à dopagem, à manipulação de resultados ou qualquer outra forma de perverter a verdade desportiva, em parceria e diálogo constante com os agentes desportivos diretamente envolvidos.

Por último, prevê-se o investimento numa estratégia integrada de atração de organizações desportivas internacionais para a realização, em Portugal, de eventos de pequena e média dimensão (e.g. estágios, torneios, conferências) e de promoção de Portugal enquanto destino de turismo desportivo, otimizando os recursos existentes e capitalizando as condições privilegiadas do País.



OE2021

ORÇAMENTO DO ESTADO

ORÇAMENTO POR AÇÕES



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

2020 - 2021

Despesa Consolidada

Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO 14)
OE / 2021 - Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2020	2021	Variação (%)	Estrutura 2021 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa Corrente	6 428,0	6 642,6	3,3	94,7
Despesas com o Pessoal	5 141,0	5 137,7	-0,1	73,2
Aquisição de bens e serviços correntes	202,0	227,1	12,4	3,2
Juros e outros encargos	15,1	19,6	29,6	0,3
Transferências correntes	754,2	784,4	4,0	11,2
Subsídios				
Outras despesas correntes	315,6	473,8	50,1	6,8
Despesa de Capital	71,2	324,7	355,9	4,6
Investimento	54,3	307,4	465,9	4,4
Transferências de capital	8,1	8,4	3,3	0,1
Outras despesas de capital	8,8	8,8	0,9	0,1
Diferenças de consolidação				
Despesa Efetiva Consolidada	6 499,2	6 967,2	7,2	99,3
Ativos Financeiros				
Passivos Financeiros	50,0	49,9	-0,1	0,7
Despesa Total Consolidada (1)	6 549,2	7 017,1	7,1	100
Receita Total Consolidada (2)	6 629,4	7 017,2	5,8	
SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)	80,2	0,1		

Por Memória:

Despesa por Fonte de Financiamento consolidada	2021 Orçamento
Receitas de Impostos	5 896,5
Receitas Próprias	353,8
Fundos Europeus	553,5
Transferências entre entidades	213,3

Extraído da "Proposta de Lei e Relatório OE2021" do Ministério das Finanças.

Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO 14)
OE / 2021 - Dotações Específicas

(milhões de euros)

Agregados / Programas Orçamentais	2020	2021	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	890,6	1051,5	18,1
Educação Pré-Escolar	724,8	899,4	24,1
Transferências Ensino Particular e Cooperativo	165,8	152,1	-8,3

Extraído da "Proposta de Lei e Relatório OE2021" do Ministério das Finanças.

2020 - 2021

Áreas de Despesa

Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO 14)
OE / 2021 - Despesa Total Consolidada por Áreas de Despesa

(euros)

Áreas de Despesa	2 0 2 0			2 0 2 1			Variação 2021 / 2020 %		
	Orçamento de:		TOTAL	Orçamento de:		TOTAL	ORÇ. de ATIV.	ORÇ. de PROJ.	TOTAL
	ATIVIDADES	PROJETOS		ATIVIDADES	PROJETOS				
1. Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário	5 011 198 922	202 293 510	5 213 492 432	5 585 543 139	174 728 811	5 760 271 950	11,5	-13,6	10,5
1.1. Ensino ^(a)	4 864 254 308	200 211 299	5 064 465 607	5 462 665 903	173 122 104	5 635 788 007	12,3	-13,5	11,3
1.1.1. Educação Pré-Escolar	609 053 634		609 053 634	736 259 667		736 259 667	20,9		20,9
1.1.2. Ensinos Básico e Secundário	4 255 200 674	200 211 299	4 455 411 973	4 726 406 236	173 122 104	4 899 528 340	11,1	-13,5	10,0
1.2. Ensino Particular e Cooperativo ^{(a)/(b)}	122 055 851		122 055 851	97 289 997		97 289 997	-20,3		-20,3
1.3. Difusão da Cultura e Ensino da Língua Portuguesa no Estrangeiro	24 888 763	2 082 211	26 970 974	25 587 239	1 606 707	27 193 946	2,8	-22,8	0,8
2. Educação Inclusiva	250 663 200		250 663 200	300 366 747		300 366 747	19,8		19,8
3. Educação e Formação de Jovens	400 538 566		400 538 566	408 627 240		408 627 240	2,0		2,0
4. Educação e Formação de Adultos	60 916 537		60 916 537	61 674 053		61 674 053	1,2		1,2
5. Ação Social Escolar	230 316 067		230 316 067	253 467 561		253 467 561	10,1		10,1
6. Complementos Educativos	32 295 203		32 295 203	32 015 212		32 015 212	-0,9		-0,9
7. Juventude e Desporto	81 242 969	8 759 106	90 002 075	72 656 158	7 980 959	80 637 117	-10,6	-8,9	-10,4
8. Administração e Serviços Tutelados	107 783 434		107 783 434	111 079 573		111 079 573	3,1		3,1
9. Reserva Orçamental	130 744 253		130 744 253	9 007 534		9 007 534	-93,1		-93,1
Despesa Total Consolidada	6 305 699 151	211 052 616	6 516 751 767	6 834 437 217	182 709 770	7 017 146 987	8,4	-13,4	7,7

(a) As verbas consignadas ao Ensino Profissional estão consideradas no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".

(b) As verbas para o apoio social, consignadas ao Ensino Particular e Cooperativo estão inscritas no ponto 5. "Ação Social Escolar".

1.1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Despesa total consolidada

	(euros)		
	2 0 2 0	2 0 2 1	VARIACÃO %
----- Orçamento de Atividades -----			
Despesa Total Consolidada	609 053 634	736 259 667	20,9

Despesa total consolidada por componente

	(euros)
	2 0 2 1
----- Orçamento de Atividades -----	
Rede Pública	587 207 407
Componente Educativa e Atividades de Animação e Apoio às Famílias	
Rede Solidária (1)	129 000 000
Instituições Particulares de Solidariedade Social / IPSS	
Componente Educativa	
Rede Privada	4 902 260
Estabelecimentos Particulares e Cooperativos	
Contratos de Desenvolvimento e Contratos Programa	
Alargamento da Rede da Educação Pré-Escolar	15 150 000
Despesa Total Consolidada	736 259 667

NOTA: Os encargos com os Educadores de Infância do Ensino Público, destacados em atividades de apoio à Educação Inclusiva, estão considerados no ponto 2. "Educação Inclusiva".

(1) Verba a transferir para as IPSS em resultado das candidaturas apresentadas ao apoio financeiro à Educação Pré-Escolar.

1.1.2. ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Despesa total consolidada

	(euros)		
	2 0 2 0	2 0 2 1	VARIAÇÃO %
Orçamento de Atividades	4 255 200 674	4 726 406 236	11,1
Orçamento de Projetos	200 211 299	173 122 104	-13,5
Despesa Total Consolidada	4 455 411 973	4 899 528 340	10,0

Despesa total consolidada por componente

	(euros)
	2 0 2 1
Orçamento de Atividades	4 726 406 236
Ensinos Básico e Secundário	4 309 372 582
- 1.º Ciclo do Ensino Básico	962 327 324
- 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário	3 347 045 258
Programa de Tutorias no Ensino Básico e Secundário	34 950 000
Gratuidade dos Manuais Escolares (Ensinos Básico e Secundário) (1)	53 848 023
Serviços de Psicologia e Orientação	30 040 000
Rede das Bibliotecas Escolares e Plano Nacional de Leitura	1 516 773
Serviços de Tecnologia para as Escolas	6 750 993
Universalização da Escola Digital	279 000 000
Modernização das Escolas com Ensino Secundário (2)	10 927 865
Orçamento de Projetos (a)	173 122 104
Despesa Total Consolidada	4 899 528 340

NOTA: Os encargos com o Ensino Profissional estão considerados no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".

(1) Dotação a ser reforçada em sede de execução do OE.

(2) Verba respeitante ao orçamento da Parque Escolar, E.P.E..

(a) Não inclui o montante relativo a investimentos cofinanciados pela Administração Central ao abrigo de contratos programa celebrados com as Autarquias Locais para a modernização e requalificação de escolas em execução do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020 (financiamento através da dotação centralizada do Ministério das Finanças).

Inclui verba respeitante a Receitas Próprias inscrita no orçamento da Parque Escolar, EPE.

1.2. ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO (*)

Despesa total consolidada

	(euros)		
	2 0 2 0	2 0 2 1	VARIAÇÃO %
Orçamento de Atividades			
Despesa Total Consolidada	122 055 851	97 289 997	-20,3

Contratos de Associação
 Contratos Simples
 Contratos de Patrocínio
 Gratuidade dos Manuais Escolares

(*) As verbas consignadas ao Ensino Profissional Privado estão consideradas no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".
 As verbas para o apoio social, consignadas ao Ensino Particular e Cooperativo estão inscritas no ponto 5. "Ação Social Escolar".

1.3. DIFUSÃO DA CULTURA E DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO

Despesa total consolidada

	(euros)		
	2 0 2 0	2 0 2 1	VARIÇÃO %
Orçamento de Atividades	24 888 763	25 587 239	2,8
Orçamento de Projetos	2 082 211	1 606 707	-22,8
Despesa Total Consolidada	26 970 974	27 193 946	0,8

Despesa total consolidada por componente

	(euros)
	2 0 2 1
Orçamento de Atividades	25 587 239
Ensino da Língua Portuguesa no Estrangeiro	2 943 800
Cooperação para o Desenvolvimento	22 643 439
- Escolas Portuguesas no Estrangeiro (1)	2 293 113
- Subsídio ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa / IILP	37 500
- Escola Portuguesa de Moçambique	6 351 900
- Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti	3 107 600
- Professores contratados para leccionar nos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar em Timor-Leste	6 021 756
- Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe - CELP	2 414 770
- Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP	2 416 800
Orçamento de Projetos	1 606 707
Cooperação para o Desenvolvimento	
- Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti	100 000
- Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP (2)	1 506 707
Despesa Total Consolidada	27 193 946

(1) Inclui subsídios para a Cooperativa Portuguesa de Ensino em Angola, CRL, para a Associação Escola Portuguesa da Guiné-Bissau e para a Fundação Escola Portuguesa de Macau.

Inclui verbas para a implementação do projeto da Escola Portuguesa de São Paulo.

(2) Projeto de construção e equipamento da Escola em fase de conclusão.

2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA (*)

Despesa total consolidada

	(euros)		
	2 0 2 0	2 0 2 1	VARIACÃO %
Orçamento de Atividades			
Despesa Total Consolidada	250 663 200	300 366 747	19,8

Ensino

- Cooperativas de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas
- Associação Portuguesa de Pais e Amigos das Crianças Diminuídas Mentais
- Instituições Particulares de Solidariedade Social / IPSS
- Outras instituições
- Escolas Particulares
- Associações e Cooperativas
- Instituições Particulares de Solidariedade Social / IPSS

Apoios à Educação Inclusiva

- Agência Europeia para o Desenvolvimento da Educação em Necessidades Especiais (AEDENE)
- Adaptação e transcrição de manuais escolares em braille
- Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio à Educação Inclusiva
- Acompanhamento e Monitorização das medidas de Política para a Educação Inclusiva
- Outros apoios à educação Inclusiva (Formação, Recursos Técnicos e Materiais, etc.)

(*) O Programa de Tutorias do Ensino Básico e Secundário, bem como o reforço de técnicos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário encontram-se no ponto 1.1.2.

3. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS (*)

Despesa total consolidada

	(euros)		
	2 0 2 0	2 0 2 1	VARIÇÃO %
Orçamento de Atividades			
Despesa Total Consolidada	400 538 566	408 627 240	2,0

Despesa total consolidada por componente

	(euros)
	2 0 2 1
Orçamento de Atividades	
Ensino Público	358 327 240
- Cursos de Dupla Certificação	
Ensino Particular	50 300 000
- Cursos de Dupla Certificação	
Despesa Total Consolidada	408 627 240

(*) Não inclui a despesa com cursos de ensino profissional de dupla certificação, promovidos por escolas profissionais privadas, financiados pelo Programa Operacional do Capital Humano.

Não inclui a despesa com cursos de educação e formação para jovens financiados pelo Programa Operacional do Capital Humano.

4. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (*)

Despesa total consolidada

	(euros)		
	2 0 2 0	2 0 2 1	VARIAÇÃO %
Orçamento de Atividades			
Despesa Total Consolidada	60 916 537	61 674 053	1,2

Sistema de Reconhecimento,
 Validação e Certificação de Competências (RVCC),
 Centros Qualifica,
 Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA),
 Ensino Recorrente
 Educação e Formação Profissional de Dupla Certificação,
 Produção e Gestão da Informação e do Conhecimento.
 Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos - PIAAC

(*) Não inclui a despesa com cursos de educação e formação para adultos financiados pelo Programa Operacional do Capital Humano.

5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (*)

Despesa total consolidada

	(euros)		
	2 0 2 0	2 0 2 1	VARIAÇÃO %
Orçamento de Atividades			
Despesa Total Consolidada	230 316 067	253 467 561	10,1

Despesa total consolidada por componente

	(euros)
	2 0 2 1
Orçamento de Atividades	
Alimentação e Nutrição	142 060 142
- Leite Escolar	13 470 476
- Refeitórios Escolares	128 589 666
Ensino Público	126 872 666
Ensino Particular	1 717 000
Residências para Estudantes	1 123 249
Apoio Sócio-Económico	51 122 211
Ensino Público	49 328 211
Ensino Particular	1 794 000
Bolsas a Alunos do Ensino Secundário	55 502 406
- Bolsas de Estudo e de Mérito	
Seguro Escolar e Indemnizações por Acidentes Escolares	3 659 553
Despesa Total Consolidada	253 467 561

(*) Não inclui a despesa com a distribuição de computadores e conectividade a alunos beneficiários de ação social escolar, no âmbito da medida "universalização da escola digital".

6. COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

Despesa total consolidada

	(euros)		
	2 0 2 0	2 0 2 1	VARIÇÃO %
Orçamento de Atividades			
Despesa Total Consolidada	32 295 203	32 015 212	-0,9

Despesa total consolidada por componente

	(euros)
	2 0 2 1
Orçamento de Atividades	
Projetos cofinanciados pela UE	9 136 178
Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico (1)	21 000 000
Cooperação Multilateral e Bilateral e Assuntos Comunitários	1 001 605
Conselho Científico-Pedagógico de Formação Científica	214 901
AMEC-Associação de Música Educação e Cultura	530 050
Plano Nacional das Artes e outros Programas de Educação Artística	132 478
Despesa Total Consolidada	32 015 212

NOTA: Os encargos com os Educadores de Infância do Ensino Público, destacados em atividades de apoio à Educação Inclusiva, estão considerados no ponto 2. "Educação Inclusiva".

(1) Inclui apenas as seguintes Entidades Promotoras: Autarquias Locais, IPSS e Associações de Pais. (Os encargos das Escolas Públicas como Entidades Promotoras estão considerados no ponto 1.1.2. "Ensino Básico e Secundário").

7. JUVENTUDE E DESPORTO

Despesa total consolidada

	(euros)		
	2 0 2 0	2 0 2 1	VARIAÇÃO %
Orçamento de Atividades	81 242 969	72 656 158	-10,6
Orçamento de Projetos	8 759 106	7 980 959	-8,9
Despesa Total Consolidada	90 002 075	80 637 117	-10,4

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Juventude em Ação (a)

Fundação do Desporto

Autoridade para Prevenção e Combate à Violência no Desporto

Autoridade Antidopagem de Portugal

(a) Apenas inclui os valores relativos à cessação do atual Programa Erasmus +. Ainda não é conhecida a dotação do novo programa para o próximo Quadro Financeiro Plurianual.

8. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TUTELADOS

Despesa total consolidada

	(euros)		
	2020	2021	VARIAÇÃO %
Orçamento de Atividades			
Despesa Total Consolidada	107 783 434	111 079 573	3,1

Despesa total consolidada por componente

	(euros)
	2021
Orçamento de Atividades	
Gabinetes dos Membros do Governo	4 581 767
Secretaria-Geral	3 077 061
Secretaria-Geral - Poch	6 534 835
Inspeção Geral da Educação e Ciência	14 595 000
Direção-Geral da Educação	1 778 447
Direção-Geral da Administração Escolar	3 793 080
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	946 389
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	3 873 600
Conselho Nacional de Educação	863 350
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.	2 442 808
Instituto de Avaliação Educativa	2 407 932
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.	6 334 069
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	7 586 750
Autoridade para Prevenção e Combate à Violência no Desporto	781 920
Autoridade Antidopagem de Portugal	758 053
Editorial do Ministério da Educação e Ciência	3 943 677
Despesas com o Pessoal dos Quadros dos Serviços Integrados	46 780 835
Despesa Total Consolidada	111 079 573

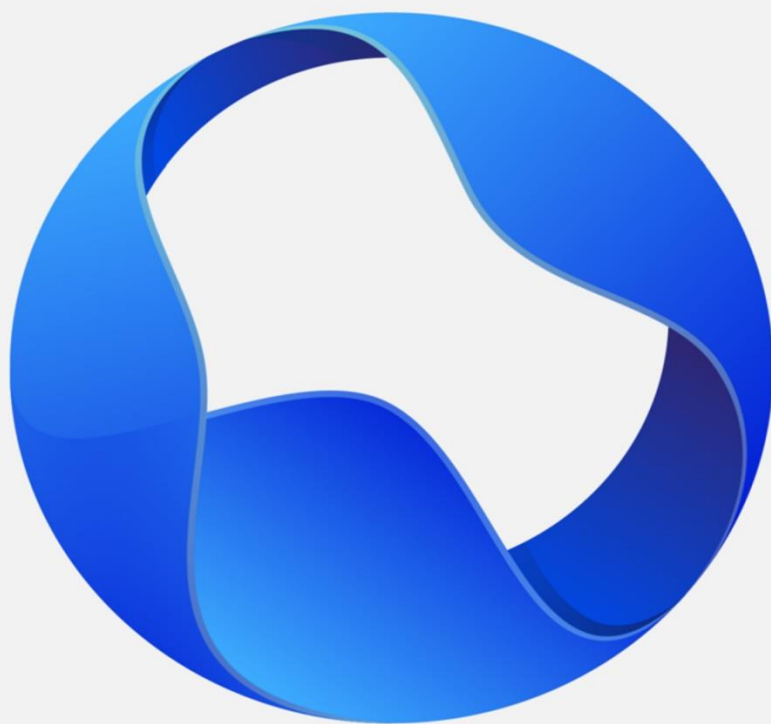
NOTA: Os encargos com o pessoal dos quadros dos Serviços Integrados, com exceção do pessoal inspetivo da IGEC, do Conselho Nacional de Educação, da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto e da Autoridade Antidopagem de Portugal, estão considerados no ponto "Despesas com o pessoal dos quadros dos serviços Integrados".

9. RESERVA ORÇAMENTAL (*)

	(euros)		
	2 0 2 0	2 0 2 1	VARIACÃO %
Orçamento de Atividades			
Financiamento Nacional			
Receitas de Impostos (1)	121 682 058	305 387	-99,7
Receitas Próprias	8 944 634	8 588 501	-4,0
Transferências no Âmbito das AP	117 561	113 646	-3,3
Total da Dotação	130 744 253	9 007 534	-93,1

(*) O valor da Reserva Orçamental respeita ao valor que incide sobre os orçamentos dos Serviços Integrados, Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas.

(1) Em 2021, em sede de preparação do OE, de acordo com a proposta apresentada pelo Ministério das Finanças à Assembleia da República a Reserva Orçamental relativa foi afeta ao Orçamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.



OE2021

ORÇAMENTO DO ESTADO

PROPOSTA DE LEI E RELATÓRIO
(EXTRATO)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

5.13. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO14)

Políticas e medidas

Educação e formação

A escola pública é o principal instrumento de redução das desigualdades, de mobilidade social, garantindo a igualdade de oportunidades no acesso a uma educação inclusiva e de qualidade, assim como o acesso a percursos de qualificação diversificados.

Nessa linha, as políticas educativas para 2021 continuam a centrar-se nos dois grandes desígnios políticos plasmados no Programa do XXII Governo Constitucional: (i) aposta na escola pública como elemento de combate às desigualdades e transformador da vida do indivíduo e da sociedade, aprofundando o trabalho que vem sendo desenvolvido nos últimos anos; (ii) combate às desigualdades à entrada e à saída da escola, assegurando as condições de acesso à escolaridade universal desde os 3 anos, bem como o ensino obrigatório durante 12 anos, por forma a que todos possam aceder a um sistema capaz de responder na medida das necessidades de cada um e de garantir o respetivo sucesso.

No que respeita à educação pré-escolar, pretende-se:

- Apostar na educação pré-escolar como uma prioridade do Governo, implementando um sistema de deteção precoce de desenvolvimento da linguagem e da numeracia, acompanhado de um programa universal de estimulação da competência linguística;
- Reforçar a resposta do sistema público de ensino na rede pré-escolar, nomeadamente através do desenvolvimento de um estudo global da rede para alargamento sistemático da rede pública;
- Dar continuidade ao investimento na formação de docentes no âmbito das Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar;
- Garantir a articulação e a qualidade na transição entre a creche e o jardim de infância e a articulação com as ações desenvolvidas para o 1º ciclo do ensino básico, nomeadamente através da produção de orientações pedagógicas para a creche;
- Proceder à avaliação e introduzir melhorias, sempre que necessário, ao modelo de atividades extracurriculares (AEC), uma vez que estas têm associados benefícios físicos, psicológicos e sociais, permitindo o desenvolvimento de competências psicossociais, de autonomia e de bem-estar.

No que respeita aos ensinos básico e secundário no ano letivo de 2020/2021, são tomadas várias medidas tendentes ao reforço dos mecanismos de promoção da igualdade e equidade, concebendo respostas escolares específicas que mitiguem as desigualdades, com vista a que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Neste âmbito, pretende-se:

- Apostar na recuperação das aprendizagens não realizadas/consolidadas no ano letivo anterior face à suspensão das atividades letivas presenciais iniciada em 16 de março de 2020, decorrente da situação epidemiológica provocada pela doença COVID-19; para esse efeito, procede-se:

- À elaboração, disponibilização e atualização às escolas de orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens ao longo do ano letivo de 2020/2021;
- Ao alargamento, no ano letivo de 2020/2021, do apoio tutorial específico previsto no artigo 12º do Despacho Normativo nº 10 -B/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 129, de 6 de julho, aos alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que não transitaram em 2019/2020;
- À continuação da implementação dos programas de mentorado entre alunos, para estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre pares no processo de aprendizagem;
- À continuação da implementação dos planos de desenvolvimento pessoal, social e comunitário, no âmbito da promoção do sucesso e inclusão educativos, destinadas aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;
- À promoção da integração transversal das tecnologias nas diferentes áreas curriculares dos ensinos básico e secundário, visando a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens e a inovação e desenvolvimento do sistema educativo, dotando as crianças e jovens das competências digitais necessárias à sua plena realização pessoal e profissional, bem como a igualdade de oportunidades no acesso a equipamentos e recursos educativos digitais de qualidade e o investimento nas competências digitais dos docentes e formadores no contexto das modalidades formativas do Sistema Nacional de Qualificações, em conformidade com o Plano de Ação para a Transição Digital, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2020, de 21 de abril;
- Garantir que todas as crianças e jovens concluem os 12 anos de escolaridade com uma educação de qualidade e sem deixar ninguém para trás, sendo aprofundado o trabalho efetuado nos últimos cinco anos, através do desenvolvimento de projetos de autonomia reforçada para as escolas com piores resultados, que apostem na gestão curricular especializada e na criação de ofertas dedicadas às necessidades de públicos específicos; promover programas de enriquecimento e diversificação curricular, nas escolas públicas, nomeadamente assentes na formação artística, para o que contribui o trabalho do Plano Nacional das Artes e da Educação Estética e Artística, na introdução de diferentes línguas estrangeiras, com o programa das escolas bilingues, o reforço das dinâmicas de leitura, com o Plano Nacional de Leitura, e de elementos como o ensino da programação, contribuindo progressivamente para a concretização de um princípio de educação a tempo inteiro, ao longo de toda a escolaridade básica;
- Robustecer o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, especialmente ao nível do ensino secundário, onde se encontra o principal foco de insucesso, visando a consolidação de uma escola efetivamente vocacionada para a promoção de melhores aprendizagens para todos, e definir uma estratégia integrada de ação sobre a aprendizagem da matemática, uma vez que se trata da disciplina com mais insucesso;
- Continuar a investir na escola inclusiva e na conceção de recursos de apoio à inclusão. Para tal, em 2021, será implementado um plano plurianual que visa robustecer a formação contínua de docentes e o reforço dos meios humanos, materiais e pedagógicos com vista a melhorar as respostas educativas reguladas pelo Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho;

- Dinamizar programas específicos de combate ao abandono escolar por alunos com deficiência, apostar na transição entre a escolaridade obrigatória e a vida ativa, através da implementação efetiva de Planos Individuais de Transição;
- Reforçar o trabalho do Plano Nacional de Leitura 2027, centrado no desenvolvimento da competência leitora de toda a população, incluindo os adultos, e da Rede de Bibliotecas Escolares, que inscreve nas suas prioridades o trabalho de articulação curricular no 1º ciclo, o desenvolvimento de literacia digital e das competências de cidadania através da leitura e da literacia de informação e dos media;
- Fortalecer a geração de indicadores sobre o sistema educativo, nomeadamente dos relativos ao desempenho dos alunos e das escolas, numa lógica de disponibilização pública de informação de qualidade sobre todas as ofertas educativas e formativas;
- Promover a melhoria da qualidade técnica e científica dos instrumentos de avaliação externa e melhorar o processo de classificação, de modo a que seja desenvolvido com a maior qualidade técnica;
- Prosseguir a desmaterialização do processo de supervisão da avaliação, que tem tornado mais eficiente o esclarecimento de dúvidas aos professores classificadores, contribuindo, deste modo, para um processo de classificação mais fiável e para resultados com maior validade;
- Efetuar um estudo amostral a ser aplicado a alunos dos 3º, 6º e 9º ano de escolaridade, que terá os seguintes objetivos:
 - Avaliar o desempenho dos alunos, considerando áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
 - Aferir, de forma transversal e integrada, competências e literacias de leitura, ciências, matemática e literacia de informação;
 - Devolver informação ao sistema educativo para apoio na tomada de decisão relativa a ações a desenvolver no âmbito do currículo;
- Dinamizar o ensino profissional, robustecendo esta via de ensino, na sua valorização social e no seu reconhecimento, demonstrando a relevância e atratividade das ofertas de dupla certificação, através de:
 - Realização de ações de divulgação e promoção do ensino profissional dirigidas aos jovens, famílias e potenciais empregadores;
 - Elaboração e divulgação de materiais de informação e orientação vocacional;
 - Envolvimento das empresas e das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas na identificação de necessidades de qualificação, no desenho das ofertas e dos seus conteúdos e na organização da formação em contexto de trabalho;
 - Desenvolvimento curricular das ofertas em contexto de referência ao Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ);
 - Promoção de práticas de educação inclusiva nas ofertas de dupla certificação.

No que concerne à educação e formação de adultos e a aprendizagem ao longo da vida, pretende-se:

- Reforçar a educação e formação de adultos e a aprendizagem ao longo da vida, investindo:
 - Na realização de campanhas de mobilização dos adultos para as diferentes modalidades de qualificação disponíveis;
 - No alargamento da intervenção dos Centros Qualifica (CQ), na sua dimensão de mobilização para a aprendizagem ao longo da vida e de encaminhamento e orientação de adultos;
 - Na monitorização e acompanhamento da rede de CQ e na formação às equipas dos mesmos;
 - No aumento de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), em contexto de trabalho, em articulação com empresas e Administração Pública, tendo em vista a qualificação dos trabalhadores;
 - No incremento dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências quer escolares quer profissionais, tendo como objetivo aumentar a qualificação e a empregabilidade dos adultos, dando resposta aos avanços tecnológicos e às alterações do mercado de trabalho;
 - Na conceção de novos referenciais de competências para os processos de RVCC profissional;
 - Na revisão do referencial de competências-chave, para o nível básico, tendo em consideração as novas áreas de competências, como as competências digitais, a cidadania e empregabilidade e as competências pessoais, sociais e de aprendizagem, sendo estas áreas consideradas atualmente críticas para a formação pessoal no mundo global e na sociedade da informação e do conhecimento;
 - No aumento das ofertas de educação e formação de adultos e formação modular certificada para conclusão de percursos de qualificação, em articulação com os CQ;
 - Na utilização do Passaporte Qualifica, enquanto instrumento fundamental à orientação para processos de qualificação de adultos;
 - Na dinamização do CNQ, garantindo a melhoria e a atualização das qualificações e envolvendo os Conselhos Setoriais para a Qualificação, o impulso à empregabilidade, identificando-se necessidades de formação e reforçando a relevância do ensino e da formação para o mercado de trabalho, através da contínua atualização do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação;
 - Na melhoria da qualidade da rede de operadores do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), através :
 - Da implementação do sistema de garantia da qualidade, alinhado com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional (EQAVET), por parte de toda a rede de escolas com ensino profissional;
 - Da certificação dos sistemas de garantia da qualidade comprovadamente alinhados com o EQAVET, mediante atribuição do Selo EQAVET;

- Do apoio à implementação de sistemas de garantia da qualidade alinhados com o EQAVET;
- Do acompanhamento e monitorização das ofertas de dupla certificação;
- Promover a aplicação e complementaridade dos instrumentos europeus para a educação e formação, no contexto do SNQ, através:
 - Da coordenação e parceria em projetos internacionais para o desenvolvimento de políticas e instrumentos europeus;
 - Do desenvolvimento de atividades no âmbito da Agenda Europeia para a Educação de Adultos, nomeadamente a atualização do referencial de competências-chave para o ensino básico;
 - Elaboração de um plano nacional para a literacia de adultos com o apoio do Programa Europeu de Apoio às Reformas Estruturais.
- Apostar no reforço dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências quer escolares quer profissionais, tendo como objetivo aumentar a qualificação e a empregabilidade dos adultos, dando resposta aos avanços tecnológicos e às alterações do mercado de trabalho;
- Conceber novos referenciais de competências para os processos de RVCC profissional, bem como rever o referencial de competências-chave para o nível básico, tendo em consideração as novas áreas de competências, como as competências digitais, a cidadania e profissionalidade e as competências pessoais, sociais e de aprendizagem, sendo estas áreas consideradas atualmente críticas para a formação da pessoa enquanto cidadã no mundo global e na sociedade da informação e do conhecimento.

O cumprimento dos desígnios a que o Governo se propõe, no âmbito da igualdade de oportunidades para crianças e jovens no acesso à educação, consubstancia-se, entre outros, no reforço do apoio aos alunos em contextos socioeconómicos mais vulneráveis. Tal desiderato impõe um trabalho de articulação e proximidade com as comunidades locais, com vista a uma intervenção abrangente, nomeadamente ao nível do contexto familiar. Em 2021, o Governo irá:

- Manter a atribuição de manuais gratuitos a todos os alunos, assegurando e reforçando a sua reutilização, num compromisso de sustentabilidade ambiental, eficiência da gestão dos recursos financeiros e promoção do exercício de uma cidadania ativa;
- Desenvolver, em articulação com a área governativa da Administração Interna e com as autarquias locais, os contratos locais de segurança, na concretização de uma estratégia de policiamento de proximidade em meio escolar, promovendo a segurança escolar;
- Alargar a Rede de Educação Pré-Escolar, robustecendo a garantia do princípio da universalização do acesso a este nível educativo;
- Prosseguir a descentralização de competências na área da educação, acompanhando e apoiando todos os municípios e entidades intermunicipais nesta transição;
- Simplificar, modernizar e tornar mais eficientes os procedimentos entre a comunidade educativa e a escola, através de uma estratégia de reequipamento tecnológico das estruturas de direção e administrativas das escolas e digitalização de processos;

- Aumentar a atratividade da carreira docente, visando o rejuvenescimento do corpo docente e promovendo a respetiva estabilidade nos quadros das unidades orgânicas, potenciando a conciliação entre a vida profissional e familiar;
- Remover os materiais de construção com amianto na sua composição em estabelecimentos da rede pública da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário;
- Dar continuidade ao processo de requalificação e modernização das escolas básicas e secundárias, com base no modelo de cofinanciamento dos fundos europeus estruturais e de investimento, Portugal 2020, cooperando com os vários municípios no desenvolvimento dos respetivos programas operacionais regionais;
- Apostar em escolas mais ecológicas, utilizando materiais ambientalmente sustentáveis e eficientes do ponto de vista energético e do conforto;
- Aprofundar o papel relevante das escolas portuguesas no estrangeiro (EPE), dos respetivos centros de ensino e da língua portuguesa (CELP) e dos centros de aprendizagem e formação escolar de Timor-Leste (CAFE), permitindo o reforço da cooperação portuguesa na área da educação; para tal, pretende-se dinamizar o trabalho em rede entre as EPE, incluindo a partilha de boas práticas educativas e infraestruturais, promover a avaliação internacional dos CAFE, para ponderar o alargamento de intervenção a outras escolas, e desenvolver o projeto de requalificação do imóvel afeto à Escola Portuguesa de São Paulo;
- Integrar e acompanhar as crianças e jovens estrangeiros não acompanhados no sistema de ensino português.

Juventude

O ano de 2021 assinala um novo capítulo na consolidação da abordagem intersetorial das políticas para a juventude, um objetivo estratégico iniciado no âmbito da ação do XXI Governo, nomeadamente através da implementação do Plano Nacional para a Juventude 2018-2021. Será promovida a revisão do PNJ, garantindo o não-retorno de uma abordagem colaborativa e de partilha de responsabilidades, em que os atores não governamentais, como os integrantes do movimento associativo e as autarquias locais, se assumem como agentes relevantes na prossecução das políticas de juventude.

A pandemia de COVID-19 representa uma crise multidimensional, que, de forma direta, em termos de saúde, impacta menos a juventude; no entanto, as consequências económicas e sociais são penosas naquele grupo etário, e também nos diversos atores da área da juventude, incluindo profissionais, associações juvenis e plataformas de participação jovem.

No sentido de mitigar os impactos da pandemia, reforçar-se-á a intervenção junto da juventude que se encontra vulnerável perante a exclusão social e discriminação, com o intuito de prevenir o agravamento das desigualdades sociais, tendo como base o artigo 70º da Constituição da República Portuguesa, a Estratégia Europeia para a Juventude, a Declaração Lisboa+21 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Neste sentido, continuar-se-ão os esforços do Governo no sentido da promoção dos direitos das pessoas jovens, da sua participação de forma a chegar primeiro aos grupos com maior risco de exclusão social, potenciando o desenvolvimento sustentável.

Central será o trabalho intersetorial para evitar que a crise económica causada pela pandemia de COVID-19 arrisque colocar em causa a emancipação e o projeto de vida de uma geração. Para este efeito, será desenvolvido um trabalho intersetorial com o objetivo de promover a emancipação

económica da juventude, destacando a promoção direta do emprego jovem e do empreendedorismo e empreendedorismo social jovem. Serão promovidas medidas que potenciam indiretamente a empregabilidade, nomeadamente ações que visam o empoderamento das pessoas jovens e, ainda, ações que visam a aproximação da população jovem à Administração Pública e à oportunidades que proporcionam. Como público-alvo destas medidas, destacam-se os jovens de grupos mais vulneráveis ou em situação de exclusão social, que beneficiarão de medidas específicas, visando a capacitação, a integração e o desenvolvimento pessoal.

Na fase de recuperação pós-COVID-19, a habitação jovem terá um enfoque especial, na nova geração de políticas de habitação, exigindo a devida articulação entre áreas de Governo responsáveis pelas respostas específicas para as várias camadas etárias e suas diversas, mas legítimas, necessidades de emancipação.

Em 2020, foi iniciado o reforço do trabalho digital com jovens e do uso de ferramentas digitais tanto na educação formal quanto na educação não formal, e, em 2021, o trabalho neste sentido será central, com enfoque específico na inclusão digital.

O movimento associativo jovem, uma importante escola de cidadania e espaço de participação da juventude, não tem sido alheio aos impactos da pandemia de COVID-19. Em 2021, central será a auscultação do movimento e das suas plataformas representativas, no sentido de garantir a sustentabilidade das suas atividades com o intuito de potenciar a sua energia transformadora e multiplicadora.

No sentido de alavancar o Plano Nacional de Incentivo ao Associativismo Estudantil, será retomado o Roteiro do Associativismo Estudantil, interrompido em 2020 pela pandemia de COVID-19, aproximando os membros do Governo responsáveis pela área da juventude das associações estudantis quer do ensino básico e secundário quer do ensino superior, criando uma plataforma de diálogo com as mesmas.

Tendo presente o papel central que o poder local tem no desenvolvimento de políticas locais de juventude, pretende-se aproximar os membros do Governo aos órgãos de poder local, no sentido de se criarem sinergias que potenciem compromissos intermunicipais para a juventude. Fortalecer a relação entre o poder local e as políticas centrais de juventude será um dos objetivos a alcançar no ano de 2021.

No âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, no setor da juventude, a promoção da participação jovem e da governação multinível será um dos temas centrais em discussão ao nível europeu, que será também levada para a prática nacional, nomeadamente através de apoio a atividades que potenciem uma aproximação da juventude à Europa, destacando a participação e o voluntariado jovem e, ainda, o debate, reflexão e sensibilização entre pares acerca dos valores da União Europeia, a democracia, direitos humanos e solidariedade.

Importa potenciar o legado ao nível das relações multilaterais, resultante do sucesso amplamente reconhecido da Declaração Lisboa+21, e continuar uma participação forte no plano internacional no que diz respeito à área da juventude no Sistema das Nações Unidas e, especialmente, no âmbito das comunidades mais determinantes para Portugal, como são a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e a Ibero-América, garantindo um lugar dianteiro de Portugal no plano global, no âmbito das políticas de e para jovens. Para este efeito, o Governo continuará o reforço da participação jovem nos *fora* internacionais relevantes, promovendo nomeadamente o Fórum dos Oceanos e o Programa Jovens Delegados nas Nações Unidas.

Desporto

As linhas de força estabelecidas no Programa do Governo estabelecem dois objetivos fundamentais, colocar Portugal no lote dos 15 países com mais prática de atividade física e desportiva ativos da União Europeia, até 2030, reconhecendo a sua importância para a saúde e qualidade de vida, fomentando a melhoria na qualidade do serviço prestado aos cidadãos na área do exercício físico, valorizando a formação e a regulação do setor e afirmar Portugal no contexto desportivo internacional.

Para a prossecução destes desígnios estratégicos, promover-se-ão ações e projetos de fomento da prática desportiva, bem como de hábitos regulares de exercício e de atividade física, desenvolvendo novas ferramentas transversais a todas as faixas etárias e trabalhar-se-á para garantir que os contextos laborais, públicos e privados, estão ao serviço deste desígnio.

Paralelamente, numa estratégia de não exclusão, objetivos específicos como o combate às desigualdades sociais, a disponibilização de condições básicas para uma efetiva mobilidade ativa e a credibilização dos espaços de prática de atividade física tornam-se instrumentos relevantes para a prossecução destes objetivos.

Fica nítido que o Plano de Ação Nacional para a Generalização da Prática Desportiva, o Programa Nacional de Desporto para Todos, valorizando fatores como a inclusão, a igualdade, a interioridade e a canalização dos apoios para as entidades mais desfavorecidas, se manterão como pedras basilares deste desígnio.

Concorre para o robustecimento desta estratégia o reforço da valorização da educação física em todos os ciclos escolares e do Desporto na Escola, com a promoção dos programas desenvolvidos pelos próprios estabelecimentos de ensino em articulação com a comunidade local, potenciando os recursos humanos e materiais já existentes.

O já consolidado sucesso do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas, com quatro anos de execução, bem como a Carta Desportiva Nacional (SNID), já disponível, robustecerão o conjunto de instrumentos disponíveis, colocando-se ao serviço das comunidades enquanto meios potenciadores da prática desportiva e de exercício físico.

Para a afirmação de Portugal no contexto desportivo internacional, destacam-se as seguintes medidas:

- A continuação da promoção da excelência da prática desportiva, melhorando os programas de preparação olímpica e paralímpica, com base na sua avaliação contínua;
- O impulso a programas de seleção desportiva que identifiquem e garantam a retenção de talentos, desde a fase de deteção até à fase de consagração desportiva internacional;
- A promoção da articulação entre o sistema educativo e o movimento desportivo, conjugada com a promoção da conciliação do sucesso académico e desportivo, alargando ao ensino superior o projeto Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE), que apoia estruturalmente a carreira dupla, através de tutorias e ambientes virtuais de aprendizagem para percursos de educação de estudantes atletas no ensino superior;
- O foco no desenvolvimento da cooperação entre autoridades, agentes desportivos e cidadãos, com vista a erradicar comportamentos e atitudes violentas, de racismo, de xenofobia e intolerância em todos os contextos de prática desportiva, do desporto de base

ao desporto de alto rendimento, de que é exemplo a recém-criada Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto;

- O investimento numa estratégia integrada de atração de organizações desportivas internacionais para a realização em Portugal de eventos de pequena e média dimensão (estágios, torneios, conferências, etc.) e de promoção de Portugal enquanto destino de turismo desportivo, otimizando os recursos existentes e capitalizando as condições privilegiadas do País;
- O fomento da mobilidade suave e os modos ativos de transporte em cooperação com outras áreas de governação e autoridades locais;
- A continuação da aposta em centros de alto rendimento em parceria com outras entidades, enquadrando a preparação dos melhores atletas e garantindo uma oferta desportiva atrativa e variada para a população em geral;
- O reforço do combate à dopagem, à manipulação de resultados ou a qualquer outra forma de perverter a verdade desportiva, em parceria e diálogo constante com os agentes desportivos diretamente envolvidos, garantem o amplo cumprimento deste objetivo.

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

O Programa Orçamental do Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, evidencia no orçamento de 2021 na Conta do Programa Orçamental uma despesa total consolidada de 7017,1 milhões de euros, representando um crescimento de 7,1% e uma despesa efetiva consolidada de 6967,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 7,2%.

Quadro 5.41. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO14) — Conta do Programa Orçamental
 (milhões de euros)

Classificador Económico	2020	2021	Variação (%)	Estrutura 2021 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	6 428,0	6 642,6	3,3	94,7
Despesas com o pessoal	5 141,0	5 137,7	-0,1	73,2
Aquisição de bens e serviços	202,0	227,1	12,4	3,2
Juros e outros encargos	15,1	19,6	29,6	0,3
Transferências correntes	754,2	784,4	4,0	11,2
Subsídios				
Outras despesas correntes	315,6	473,8	50,1	6,8
Despesa de capital	71,2	324,7	355,9	4,6
Investimento	54,3	307,4	465,9	4,4
Transferências de capital	8,1	8,4	3,3	0,1
Outras despesas de capital	8,8	8,8	0,9	0,1
Diferenças de consolidação				
Despesa efetiva consolidada	6 499,2	6 967,2	7,2	99,3
Ativos Financeiros				
Passivos Financeiros	50,0	49,9	-0,1	0,7
Despesa total consolidada (1)	6 549,2	7 017,1	7,1	100,0
Receita total consolidada (2)	6 629,4	7 017,2	5,8	
SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)	80,2	0,1		
por memória				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	2021 Orçamento			
Receitas de Impostos	5 896,5			
Receitas Próprias	353,8			
Fundos Europeus	553,5			
Transferências entre entidades	213,3			

Notas:

O presente quadro exclui nas rubricas de Juros, transferências, subsídios, ativos e passivos, provenientes e destinados a entidades do Programa

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total consolidada do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

No total da despesa consolidada de 7017,1 milhões de euros, verifica-se que as despesas com o pessoal representam 73,2% da despesa total, com uma previsão de 5137,7 milhões de euros. Seguem-se com um peso de 11,2%, as transferências correntes orçamentadas em 784,4 milhões de euros, essencialmente destinadas ao financiamento do processo de descentralização de competências da Educação com as Autarquias e as transferências no âmbito do Pré-escolar e Ensino Particular e Cooperativo. É de notar que um número significativo de trabalhadores não docentes foram em 2020 (ou serão em 2021) transferidos para as autarquias locais que assumiram as competências no âmbito da descentralização, o que transfere uma parte das despesas com pessoal para outras rubricas.

A despesa total consolidada do Programa é essencialmente financiada por Receitas de Impostos que ascendem a 5896,5 milhões de euros, sendo também financiada por recurso a Fundos Europeus com uma previsão de 553,5 milhões de euros, Receitas Próprias (353,8 milhões de euros) e Transferências entre entidades (213,3 milhões de euros).

O crescimento previsto em despesas de capital visa o financiamento do investimento a realizar, designadamente no âmbito da «Universalização da Escola Digital», previsto na Resolução de Conselho de Ministros nº 53-E/2020, de 20 de julho.

Quadro 5.42. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO14) — Dotações específicas
(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2020	2021	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
014 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	890,6	1 051,5	18,1
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	724,8	899,4	24,1
TRANSFERÊNCIAS ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO	165,8	152,1	-8,3

Fonte: Ministério das Finanças.

As dotações específicas previstas no OE/2021 ascendem a 1051,5 milhões de euros, com uma despesa no âmbito da Educação Pré-escolar de 899,4 milhões de euros e Transferências do Ensino Particular e Cooperativo estão previstas alcançar os 152,1 milhões de euros.

Quadro 5.43. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO14) — Despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2021 Orçamento	Estrutura 2021 (%)
Despesa Efetiva Não Consolidada	7 290,1	100,0
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	35,2	0,5
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	158,5	2,2
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	3,2	0,0
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	6 422,9	88,1
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	281,6	3,9
037 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER	100,5	1,4
084 - SIMPLEX +	2,3	0,0
085 - FLORESTAS	0,4	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	6,4	0,1
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,0	0,0
099 - UNIVERSALIZAÇÃO DA ESCOLA DIGITAL	279,0	3,8
Despesa Total Não Consolidada	7 340,0	
Diferenças de consolidação		
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
Despesa Total Consolidada	7 017,1	
Despesa Efetiva Consolidada	6 967,2	
<i>Par Memória:</i>		
Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros	49,9	
Consolidação de Operações financeiras		

Notas:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa;

Não inclui ativos e passivos financeiros;

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas neste Programa, salientam-se as medidas 017 — Educação — Estabelecimentos de Ensino não Superior, com 6422,9 milhões de euros, representando 88,1% do total da despesa efetiva não consolidada do Programa e a medida 019 — Educação — Serviços Auxiliares de Ensino, orçamentada em 281,6 milhões de euros com um peso de 3,9% no total de despesa efetiva não consolidada do Programa.

5.14. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO15)

